

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA

PETROBRAS EDITAL FAIFSul Nº 048/2025/A&R

Retificação nº 2

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – na pessoa de seu Diretor-Presidente, Osmar Renato Brito Furtado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICA** a retificação do EDITAL FAIFSul Nº 048/2025/A&R de 26 de maio de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

6. DA SELEÇÃO

...

6.7 A classificação para os encargos de professor bolsista no Programa Autonomia e Renda Petrobras obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida nos itens para as análises documentais estabelecidos no **Quadro IV** e organizados por componente curricular.

Leia-se:

6. DA SELEÇÃO

...

6.7 A classificação para os encargos de professor bolsista no Programa Autonomia e Renda Petrobras obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida nos itens para as análises documentais estabelecidos no **Quadro IV** e organizados por componente curricular, considerando a distribuição constante no **Quadro II** e obedecendo a seguinte sequência:

- a) Servidor efetivo em exercício no *Campus* responsável pela oferta; e
- b) Servidor efetivo do IFPE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2025.

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa
A&R no IFPE